

LEI Nº 343/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

“Fixa os Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Mata de São João – Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Mata de São João Bahia obedecerão ao quanto disposto nos Anexos I e II, integrante na presente Lei.

Art. 2º. A despesa com a execução dessa Lei correrá por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE MARÇO DE 2008.


JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



ANEXO I

Ref: Fixa os Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Mata de São João – Bahia:

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTOS
Advogado	R\$ 1.654,70
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 447,76
Agente de Limpeza Pública	R\$ 415,00
Agente de Portaria	R\$ 415,00
Agente de Saúde	R\$ 447,76
Agente de Serviços	R\$ 415,00
Assistente Administrativo	R\$ 425,05
Auxiliar Administrativo	R\$ 415,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 425,05
Auxiliar de Ensino	R\$ 415,00
Carpinteiro	R\$ 425,05
Digitador	R\$ 425,05
Eletricista	R\$ 425,05
Encanador	R\$ 425,05
Enfermeiro	R\$ 1.123,04
Fiscal de Obras/Posturas	R\$ 539,07
Fiscal de Tributos	R\$ 539,07
Guarda Municipal	R\$ 415,00
Mecânico	R\$ 425,05
Médico Clínico, 08 h/dia, uma vez por semana	R\$ 968,98

2/2



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA

Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



Mensageiro	R\$ 415,00
Merendeira	R\$ 415,00
Motorista I	R\$ 425,05
Motorista II	R\$ 539,07
Odontólogo, 8 h/dia, uma vez por semana	R\$ 968,98
Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 673,83
Pedagogo, 20 h	R\$ 1.123,06
Pedreiro	R\$ 425,05
Pintor	R\$ 425,05
Professor NI, 20 h/semanais	R\$ 425,84
Professor NII, 20 h/semanais	R\$ 469,53
Professor NIII, 20 h/semanais	R\$ 558,58
Professor NIV, 20 h/semanais	R\$ 624,10
Professor NV, 20 h/semanais	R\$ 717,71
Secretária Administrativa	R\$ 561,53
Técnico em Contabilidade	R\$ 695,62
Telefonista	R\$ 425,05
Veterinário, 40 h	R\$ 1.583,79

VENCIMENTOS DE CARGOS TEMPORÁRIOS

CARGO	VENCIMENTOS
Assistente de Farmácia	R\$ 415,00
Assistente Social	R\$ 1.605,39
Psicólogo	R\$ 1.605,39
Agente de Serviços	R\$ 415,00

Cadastrador	R\$ 415,00
Agente de Limpeza Pública	R\$ 415,00
Coord. Agente de Limpeza Pública	R\$ 425,05
Motorista I	R\$ 425,05
Motorista II	R\$ 539,07
Monitor	R\$ 415,00
Técnico de Laboratório	R\$ 573,35
Professor NI, 20 h/semanais	R\$ 425,84
Professor NII, 20 h/semanais	R\$ 469,53
Professor NIII, 20 h/semanais	R\$ 558,58
Professor NIV, 20 h/semanais	R\$ 624,10
Professor NV, 20 h/semanais	R\$ 717,71
Psicólogo CAPS	R\$ 2.184,20
Enfermeiro(a) CAPS	R\$ 2.511,83
Auxiliar Administrativo CAPS	R\$ 458,68
Técnico de Enfermagem CAPS	R\$ 563,52
Agente de Serviços CAPS	R\$ 458,68
Assistente Social CAPS	R\$ 2.184,20
Coordenadora CAPS	R\$ 2.730,25
Auxiliar de Enfermagem PSF	R\$ 493,08
Auxiliar Odontólogo PSF	R\$ 415,00
Recepcionista PSF	R\$ 415,00



VENCIMENTOS DE CARGOS TEMPORÁRIOS - CASAS POPULARES

CARGO	VENCIMENTOS
Ajudante de Pedreiro	R\$ 415,00
Carpinteiro	R\$ 425,05
Eletricista	R\$ 425,05
Pedreiro	R\$ 425,05
Pintor	R\$ 425,05
Servente	R\$ 415,00
Vigia	R\$ 415,00



ANEXO II

Ref: Fixa os Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Mata de São João – Bahia:

ESTRUTURAS DOS CARGOS

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS

(CARGA HORÁRIA 20 HORAS/SEMANAL)

A - QUADRO PERMANENTE

PROGRESSO HORIZONTAL: POR TEMPO DE SERVIÇO

CÓDIGO	VENCIMENTO BÁSICO	APÓS 5 ANOS + 5%	APÓS 10 ANOS + 5%	APÓS 15 ANOS + 5%	APÓS 20 ANOS + 5%	APÓS 25 ANOS + 5%	APÓS 30 ANOS + 5%
N-I	425,84	447,13	469,49	492,96	517,61	543,49	570,66
N – II	469,53	493,01	517,66	543,54	570,72	599,25	629,21
N – III	558,58	586,51	615,83	646,62	678,95	712,90	748,55
N – IV	624,10	655,30	688,07	722,47	758,59	796,52	836,35
N – V	717,71	753,60	791,28	830,84	872,38	916,00	961,80

